



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO – PRC Nº 122/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – PREG 13/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – ART. 48, I e PARÁGRAFO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - VERIFICAR ITEM 21 DO EDITAL.

REF.: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, nos termos do Anexo I – Especificação do Objeto”.

O Sr. Edmilson Batista Nunes, Pregoeiro do Município de Moema - Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 68/2022, torna público que fará realizar, às **13:00 horas, do dia 24 de março de 2023**, na sala de Licitações, situada no edifício sede da Prefeitura Municipal, na Rua dos Caetés, 444 - Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0134/2005, de 31/12/2005, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento, destinada a eventual e futura aquisição de materiais de papelaria e de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais.

Fazem parte integrante deste Edital os seus Anexos.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, no horário de 12:00 às 17:00 horas e através do telefone (37) 3525 1355.

A apresentação das propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessários ao seu preparo e a aceitação das condições estipuladas nesta Licitação.

O Pregoeiro deflagrará o ato de **recebimento dos envelopes e abertura de propostas de preços às 13:00 horas, do dia 24/03/2023 para classificação e a Sessão de Disputa com as empresas classificadas será no dia 24/03/2023 às 13:30 horas** na Sala de Licitações situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Moema, na Rua dos Caetés, nº 444, Centro, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1 - DO OBJETO:



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1.1 - O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que **vigorará até 25/03/2024**, para eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente para atender a demanda das atividades das diversas Secretarias Municipais, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

1.2 - O Município não estará obrigado a adquirir os produtos constantes deste Registro de Preços, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada, não apenas pelos órgãos da Prefeitura do Município de Moema, mas também por qualquer outro órgão da Administração Pública que manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador.

1.3.1 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

1.3.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.4 - Os proponentes deverão apresentar proposta com preço unitário em Reais. No valor deverão estar incluídos a carga tributária, o frete e todas as despesas incidentes, que correrão à conta do licitante.

1.5 - A quantidade apresentada no Termo de Referência é meramente informativa, não se obrigando a Administração a realizar a contratação nas quantidades indicadas.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos.

2.2 - Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;
- c) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e/ou diretor servidor do Município de Moema.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio sede da Prefeitura Municipal - cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas, lances verbais e manifestar-se a respeito do interesse de recorrer.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

4.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão da fase de lances verbais, mantendo-se sua proposta escrita.

4.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; (cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro ou ainda por membro da sua equipe de apoio);

b) tratando-se de procurador, A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, **na qual constem poderes específicos para formular lances**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga**; (cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro ou ainda por membro da sua equipe de apoio);



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



c) o representante legal, credenciado e/ou procurador, deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto.

4.5 - Sendo A PROCURAÇÃO PARTICULAR, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.

4.6 - Os documentos exigidos para o credenciamento deverão ser apresentados no início da sessão do pregão, em envelope separado dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação. No caso de cópias, as mesmas devem estar autenticadas por tabelião ou o serem pelo pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio.

4.6.1 - Caso a licitante opte pela apresentação de cópias, deverá apresentar os originais e cópias ao pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio até as 12:50 h (doze horas e cinquenta minutos) do dia **24/03/2023**, para que os confira e autentique.

4.6.2 - Caso o licitante opte por apresentar os documentos em seus originais, estes não lhe serão devolvidos, pois integrarão o processo de licitação.

4.7 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação do licitante na fase de lances verbais.

4.8 - O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

4.9 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 - DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante em Anexo IV, e;

5.1.2 - Envelope contendo a Proposta de Preço (envelope nº 1), devidamente lacrado;



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



5.1.3 - Envelope contendo a documentação exigida para a Habilitação (envelope nº 2), devidamente lacrado.

5.1.4 - A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, prevista no item 5.1.1 deverá ser entregue no início da sessão, logo após o credenciamento, separadamente dos envelopes 1 e 2.

5.2 - Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

5.2.1 - Os documentos relativos a proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
LICITANTE: _____
ENVELOPE "1" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os documentos de habilitação:

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
LICITANTE: _____
ENVELOPE "2" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório em cartório ou pelo pregoeiro ou ainda por membro da sua equipe de apoio.

5.3.1- Caso a licitante opte pela apresentação de cópias, deverá apresentar os originais e cópias ao pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio até as 12:50 h (doze horas e cinquenta minutos) do dia **24/03/2023**, para que os confira e autentique.

5.3.2 - Caso o licitante opte por apresentar os documentos em seus originais, estes não lhe serão devolvidos, pois integrarão o processo de licitação.

5.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



5.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.8 - A não-entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1 deste edital implicará no não-recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

5.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6 - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

6.1 - Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope 1.

6.1.1 - *Proposta Comercial*, redigida em português, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita nem apresentar rasuras, emendas, ressalvas, entrelinhas ou omissões, devendo ser datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado da proponente, em uma via, devidamente assinada pelo representante legal, constando seu nome completo, de forma legível, sua qualificação na empresa, sendo todas as páginas rubricadas e numeradas sequencialmente, e com os seguintes requisitos mínimos:

- a) razão social, endereço atual, nº do CNPJ, inscrição estadual, telefone e fax, se houver;
- b) Proposta Comercial, com todas as especificações detalhadas do objeto licitado constantes do **ANEXO I**;
- c) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor. Todavia, o prazo não relacionado será aceito, para todos os efeitos, como 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas;
- d) declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. O Município não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



6.3 - Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.4 - A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital.

6.5. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “2”

7.1 - Os licitantes deverão apresentar no envelope 2 - “Documentos de Habilitação”, que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.2 - Serão aceitas as certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as as verificações, caso necessário.

7.3 - Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

7.3.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativa a contribuições previdenciárias ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

7.3.3 - DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

7.3.3.1 - Declaração emitida pela licitante de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, conforme Modelo constante do Anexo III que integra este Edital.

7.3.3.2 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme Anexo V.

7.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentados os respectivos originais para conferência pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.

7.5 - Os documentos que não tiverem data de validade será considerado válido se emitido nos 60 (sessenta) dias anteriores à data da entrega dos envelopes.

7.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.6.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.7 - Às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06, conforme item 21 deste edital.

8 - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município de Moema a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, em caso de menor preço.

8.2 - Ao licitante vencedor do item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes ocorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, durante o prazo de validade do registro de preços.

8.3 - O resultado desta licitação será divulgado no órgão responsável pelas publicações oficiais do Município.

8.4 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição **futura e eventual de materiais de papelaria e de expediente para atender a demanda das atividades das diversas Secretarias Municipais**, para contratações futuras da Administração Pública.

8.5 - A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso de futura contratação, inclusive quanto aos preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.6 - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.7 - Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



8.8 - O Órgão Gerenciador do presente SRP será a própria Prefeitura do Município de Moema, através do Departamento de Licitações e Contratos.

8.9 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será até **25/03/2024** a contar da publicação da ARP.

8.10 - Homologado o resultado da licitação, o Departamento de Licitações e Contratos respeitada à ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os particulares para assinatura da ARP, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.11 - A contratação junto ao fornecedor registrado, após a expedição de Ordem de Compra pelo Departamento de Licitações e Contratos será formalizada, por intermédio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

8.12 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 0134/2005 de 31/12/2005.

8.13 - Será registrado, o menor preço por lote, nos termos do Anexo I.

8.13.1 - Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.14 - Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital no Departamento de Licitações e Contratos, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua dos Caetés, 444 - Centro, Moema, das 12:00 às 17:00 horas.

9 - DA SESSÃO - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO**, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2 - Aberta a sessão, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação.

9.3 - O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes “1”, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ele e pelos representantes das licitantes presentes, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para o item licitado.

9.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5 - Para o julgamento das propostas será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para cada item até o encerramento do julgamento destes.

9.7 - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.9 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do lote, inferiores à proposta de menor preço (maior desconto).

9.10 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o menor valor apresentado.

9.11 - Os lances serão cotados com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

9.12 - Nos preços propostos deverão ser incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

9.12.1 - Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por extenso.

9.13 - Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenadas às propostas o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



9.14 - Sendo aceitável a (s) proposta (s) de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - “2” – do (s) licitante (s) que a tiver (em) formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14.1 - Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se o licitante, a executar as condições da proposta apresentada.

9.15 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o (s) lote (s)/objeto do certame.

9.16 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.16.1 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

9.17 - Nas situações previstas nos incisos 9.10., 9.13., e 9.16, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.18 - O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá (ão) apresentar ao pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da sessão pública do pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova planilha de preços, observando o disposto no inciso 6.2, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente lote adjudicado.

9.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

9.20 - As omissões irrelevantes não ensejarão a desclassificação do licitante vencedor, salvo se causarem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais proponentes.

9.21 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. **Observar o item 21 deste Instrumento.**

9.21.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



9.22 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.22.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.22.2 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 9.24.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.22.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.22.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.22.5 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.22.6 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.23 - Será feito o ordenamento das demais propostas habilitadas e classificadas de acordo com o critério MENOR PREÇO POR LOTE.

9.24 - Todos os documentos e envelopes serão rubricados pelos licitantes presentes e pelo Pregoeiro.

9.25 - É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

9.26 - É facultado, ainda, ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Moema, para efeito de avaliação e julgamento da habilitação ou proposta de preço, valer-se de assessoramento técnico.

9.27 - Abertas as Propostas, não haverá desclassificação por motivo relacionado com Capacidade Jurídica, Capacidade Técnica, Idoneidade Financeira e Regularidade Fiscal e Trabalhista, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



9.28 - A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação, conforme previsto no Decreto Municipal nº 0134/2005 de 31/12/2005.

10.2 - Após a homologação do resultado do certame licitatório, o(s) licitante(s) vencedor(es) que tiverem os preços registrados, havendo a necessidade da compra, à critério da Administração, serão notificado(s), para entregar(rem) o(s) produto (s) no prazo máximo de até 1 (um) dia útil a contar do recebimento por parte da Contratada da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras, Licitações e Contratos ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento.

10.3 - É facultado ao Município, quando o (s) vencedor(es) não entregar(rem) o (s) objeto da presente licitação no prazo fixado neste edital ou não apresentarem situação regular para cumprimento da ordem de fornecimento no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a cumprir sua proposta, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

10.4 - A proposta da vencedora deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior.

11.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



11.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.6 - O licitante que convocado para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.7 - Colhidas às assinaturas, o setor responsável providenciará a imediata publicação da ata e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 0134/2005 de 31/12/2005 e/ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a assinar a Ata ou a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Entregar o objeto da presente licitação com atraso superior ao prazo fixado na Ordem de Fornecimento;
- c) Falir ou dissolver-se;
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da **Prefeitura do Município de Moema**.

13 - DAS CONTRATAÇÕES

13.1 - O termo de contrato será simplificado e representado pela Nota de Empenho (NE), nos termos do disposto no art. 62, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços serão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.3 - Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, a Certidão Negativa de Débitos relativa a contribuições previdenciárias ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa para com a Seguridade Social (INSS) e o CRF do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

13.4 - É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



13.5 - Quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente o seu limite de fornecimento, devidamente justificado, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

14 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14.1 - A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo examinado e considerado em condições de uso, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituir os produtos considerados inadequados/rejeitados.

14.2 - O recebimento dos produtos será confiado a uma Comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, que deverá exigir o fiel cumprimento do que estipula a ordem de fornecimento, em confronto com a fatura e nota fiscal, juntas em 3 (três) vias, para fins de pagamento.

14.3 - Na hipótese de inadequação/rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria Municipal de Administração. Após este prazo, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

14.4 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos materiais fornecidos.

14.5 - Os materiais rejeitados poderão ser substituídos uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria Municipal de Administração.

14.6 - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

14.7 - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

14.8 - Para fornecimento dos materiais previstos neste edital deverá o fornecedor:

14.8.1 - A licitante vencedora deverá entregar, parceladamente, os produtos objeto desta licitação no local determinado na Ordem de Fornecimento, emitida pelo Município de Moema, de acordo com as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

15 - DOS PRAZOS

15.1 - A licitante vencedora terá o prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação/comunicação para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante do Anexo VII que integra este Edital.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



15.2 - O fornecimento dos produtos será efetuado mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo responsável indicado pela Contratante.

15.3 - Recebida à ordem de fornecimento, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entregar os produtos, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, conforme especificações do **ANEXO I** deste Edital e a proposta da licitante vencedora.

15.4 - A Ata de Registro de Preços terá validade até **25/03/2024** a contar da publicação da ARP.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura da ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento desde que a totalidade dos produtos solicitados tenham sido efetivamente entregues, e que tenham sido inspecionados e aceitos pela Comissão a que se refere o item 14.2, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela comissão de recebimento da Prefeitura.

16.2 - A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da Certidão Negativa de Débito relativa a débitos previdenciários ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Previdenciários e CRF do FGTS, atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não incidirão juros de mora ou correção monetária.

16.3 - Emitida a fatura, a **CONTRATANTE** terá o prazo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento para efetivar o pagamento.

16.4 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

16.5 - Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

17 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços serão fixos e irrevogáveis. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



18.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em fornecer os produtos objeto do presente registro de preços, após a ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela **Prefeitura do Município de Moema**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que se aplica aos licitantes remanescentes, de que trata o item 18.4.

18.2 - O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

18.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o calculado sobre o valor da Nota Fiscal referente à Ordem de Fornecimento que não for integralmente cumprida, e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **Prefeitura do Município de Moema**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.4 - Pela inexecução total ou parcial cada ajuste (nota de empenho), a Administração poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do calculado sobre o valor da Nota Fiscal referente à Ordem de Fornecimento que não for integralmente cumprida, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura do Município de Moema**, no prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

18.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, pelo Município, facultando a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, conforme estabelecido no § 3º, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.6 - Considera-se ocorrência passível de multa:

- a) atraso na entrega dos materiais;
- b) impedir a realização da fiscalização.

18.7 - Ocorrendo a rescisão pela inexecução de que trata o item 18.4, reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar como aquela mais



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



vantajosa, observada a ordem de classificação, comunicando, em seguida, à ***Prefeitura do Município de Moema***, para as providências cabíveis.

18.8 - A segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

18.9 - A aplicação das penalidades previstas nessa cláusula é de competência exclusiva da ***Prefeitura do Município de Moema***.

19 - DAS RESPONSABILIDADES:

19.1 - Será de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

19.1.1 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento.

19.1.2 - A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução do contrato.

19.1.3- A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Contratos de Moema.

19.1.4 - Para fornecimento dos produtos previstos neste edital deverá o fornecedor:

19.1.4.1 –Entregar os produtos, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento por parte da Contratada da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, conforme especificações do **ANEXO I** deste Edital e a proposta da licitante vencedora.

19.1.5 - A aceitação final dos produtos não desobriga, em qualquer hipótese ou circunstância, a Contratada da responsabilidade civil por imperfeições ou defeitos decorrentes da má qualidade dos mesmos, apurados posteriormente à sua utilização.

19.1.6 - As despesas relativas ao fornecimento, impostos, taxas, fretes, seguros e descontos deverão ser incluídos no preço global.

19.1.7 - Fornecer os produtos apenas mediante apresentação da requisição assinada pelo servidor competente indicado pela Contratante.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



19.1.8 - Deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, e contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste contrato.

19.1.9 - Deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Moema ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

19.1.10 - Manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.1.11 - Obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT e demais normas correlatas.

19.1.12 - Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

19.2 - Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**:

19.2.1 - Encaminhar a Ordem de Fornecimento à Contratada de acordo com as suas necessidades.

19.2.2 - Realizar análise da qualidade dos produtos fornecidos.

19.2.3 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no item 16.1 deste Pregão Presencial.

19.2.4 - Fiscalizar os produtos entregues e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

19.2.5 - Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.

19.2.6 - O Município de Moema não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: VIGENTE.

21 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

21.1 - Serão aplicados todos os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 1463/2014 no que diz respeito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais deverão comprovar essa condição para participação no certame.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



21.2 – A prioridade de contratação, estabelecida pela Lei Complementar nº 147/2014, que altera disposições da Lei Complementar nº 123/2006, no seu artigo 48, Parágrafo 3º, é o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

21.3 – Conforme estabelecido pelo IBGE, o Município de Moema está classificado dentro da Mesorregião Central Mineira e na Microrregião Bom Despacho, com os seguintes municípios: Araújos, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Moema, Quartel Geral e Serra da Saudade.

22 - DA REVOGAÇÃO E OU ANULAÇÃO DO CERTAME

22.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

22.2 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação deste procedimento licitatório.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, com as alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 0134/2005 de 31/12/2005 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

23.2 - As reuniões de abertura dos envelopes serão sempre públicas.

23.3 - A Equipe de Apoio poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhados através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

23.4 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 - Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



23.6 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

23.7 - Não serão permitidos a retirada dos envelopes apresentados e/ou o cancelamento de propostas, pelos licitantes, após a sua entrega.

23.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.10 - Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal, no horário de 12:00 às 17:00 horas.

23.11 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão público em todas as esferas de governo, Estadual, Federal e Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, nas quantidades máximas estabelecidas no edital, mediante acordo de cooperação.

23.12 - Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto à Equipe de Apoio, no horário de 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua dos Caetés, 444 - Centro, Moema/MG, ou pelo telefone (37) 3525-1355.

23.13 - Havendo desistência por parte do licitante, após o encerramento da reunião de abertura, se sujeitará este às penalidades previstas nesta licitação.

23.14 - De acordo com conveniência da **Prefeitura do Município de Moema**, devidamente justificada, quantidades poderão ser aumentadas ou reduzidas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.14 - Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pelo Pregoeiro, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis, e nos Princípios Gerais do Direito.

23.15 - Para efeito da presente licitação será considerado o horário oficial de Brasília.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



23.16 - O foro da Comarca de Bom Despacho/MG será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.17 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento para participar da licitação
- c) Anexo III - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- d) Anexo IV - Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato e Impeditivo da Habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de Proposta;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP).

Moema/MG, 09 de março de 2023.

Edmilson Batista Nunes
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO I

PREGÃO Nº 13/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que vigorará até **25/03/2024**, para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, conforme relação abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	60	cx	Alfinete aço niquelado, para costura, corrente nº 24, prata, extra fino, cada caixa com 50 gramas. Marca de referência: IARA, ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	9,90	594,00
1	2	10	pacote	Alfinete colorido. Alfinete de cabeça colorido, material aço e plástico, cores sortidas. Pacote com 50 unidades. Marca de referência: IARA, ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	6,50	65,00
1	3	780	pacote	Balão comum nº 7. Nas cores: branco, vermelho, amarelo e azul royal.e marrom. Cada pacote com 50 unidades. Com sistema de gestão. Qualidade ISO9001, sendo para sec educação: 150 pacotes de cada cor, exceto branco; para assistência social: 20 pacotes de cada cor, exceto marrom e para sec. Saúde: 25 pacotes de cada cor exceto marrom. Marca de referência: SÃO ROQUE. Não será aceito produto com marca inferior às de referência	14,50	11.310,00
1	4	400	pacote	Balão Canudo. Nas cores: marrom e verde Cada pacote com 50 unidades. Com sistema de gestão. Qualidade ISO9001.sendo 200 pacotes de cada cor	14,50	5.800,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				Marca de referência: SÃO ROQUE Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
1	5	66	unid	Barbante artesanal. Rolo com 300 metros 4/8. Barbante cru 400g 8 fios Marca de referência: EURO ROMA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	6,50	429,00
1	6	200	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 100 milímetros.	3,30	660,00
1	7	60	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 150 milímetros.	6,90	414,00
1	8	60	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 200 milímetros.	12,90	774,00
1	9	60	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 250 milímetros.	16,90	1.014,00
1	10	200	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 50 milímetros.	1,50	300,00
1	11	45	pote	Brocal, glitter em partículas finas de PVC metalizadas, para uso em decoração, enfeite e artesanato. Pote com 50 gramas nas cores: vermelho, verde, azul, branco, dourado, prata, furta cor, roxo e rosa. Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores	1,50	67,50
1	12	1	cx	Canudo de Plástico: Biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um, conforme norma ABNT. Capacidade 5mm. Medida aproximada de 20cm. Caixa contendo 3000 unidades	115,00	115,00
1	13	55	litro	Cola branca líquida. Embalagem de 01 litro. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cisalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência. Marca de referência: TENAZ – CASCOLAR – MERCUR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	39,90	2.194,50
1	14	1236	unid	Cola branca líquida. Embalagem de 90gr. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cisalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência. Marca de referência: TENAZ, CASCOLAR – MERCUR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	6,90	8.528,40
1	15	20	unid	Cola Branca Extra, Cola PVA. Ideal para colagens que necessitam de maior resistência. Pode ser usada nos processos convencionais de colagem: prensagem a frio e a quente. Pode ser lavável. Especificações técnicas: aparência (visual): liquido branco com odor característico;	39,90	798,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				viscosidade a 25C: 7.000 a 9.000; teor de sólidos: 45 a 47%; PH a 25C: 4,00 a 6,00; densidade a 25C: 1,02 a 1,07; aspecto do filme: transparente e flexível. Volume 1kg Marca de referência: TEKBOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
1	16	40	unid	Cola colorida com glitter 24695, embalagem 23 gramas, cores variadas. Possui bico aplicador, material não tóxico Marca de referência: ACRILEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,90	156,00
1	17	30	unid	Cola de silicone líquida, com 100 ml/85g, recomendada para trabalhos artísticos em EVA, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, madeiras, dentre outros	12,90	387,00
1	18	20	unid	Cola de isopor para trabalhos de colagem em isopor e EVA. Possui bico aplicador, solúvel em álcool e secagem no ar. Não resistente a lavagens. Embalagem com 90g Marca de referência: ACRILEX, TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	8,90	178,00
1	19	70	tubo	Cola Instantânea para kit's plásticos com 20 gramas Marca de referência: TEK BOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência	18,90	1.323,00
1	20	110	pacote	Cola Quente Refil 7MM Cola de silicone desenvolvida para uso geral em diversas aplicações: trabalhos artesanais e manuais, como colagem de tecidos, EVA, madeira, papelão, papéis, couro, plástico, acrílico, metal e isopor. Fornecida em bastão de cor transparente, odor neutro, temperatura de amolecimento 85 °C, temperatura ideal de aplicação aproximadamente 190 °C, diâmetro 7mm comprimento 30cm, transparente. Pacote com 1kg Marca de referência TEK BOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência	84,90	9.339,00
1	21	85	pacote	Cola Quente Refil 11MM. Cola de silicone desenvolvida para uso geral em diversas aplicações: trabalhos artesanais e manuais, como colagem de tecidos, EVA, madeira, papelão, papéis, couro, plástico, acrílico, metal e isopor. Fornecida em bastão de cor transparente, odor neutro, temperatura de amolecimento 85 °C, temperatura ideal de aplicação aproximadamente 190 °C, diâmetro 11mm comprimento 30cm, transparente. Pacote com 1kg Marca de referência TEK BOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência	84,90	7.216,50
1	22	360	unid	Fitilho Plástico. Nas cores rosa, verde, amarelo e azul. Rolo com 50	3,50	1.260,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				metros. Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores		
1	23	400	unid	Folha de EVA com glitter. Emborrachada. Nas cores: dourado, prata, vermelho, verde. Placa de 400x600x2mm. Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores	8,90	3.560,00
1	24	1320	unid	Folha de EVA emborrachada. Nas cores: verde, laranja, vermelho, azul, rosa, amarelo, branco e marrom. Placa de 400x600x2mm, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores	3,80	5.016,00
1	25	20	pacote	Folha de EVA desenho infantil. Pacote com 5 unidades tamanho 60x40 cm	8,90	178,00
1	26	08	pacote	Gominha. Elástico látex. Cor amarelo, material atóxico, borracha 100% natural, nº 18, quantidade por pacote: 1200 unidades	48,90	391,20
1	27	240	cx	Massinha de Modelar, macia, atóxica, que não endureça e possa ser reaproveitada, caixa com 12 unidades de 180 gramas cada. Marca de referência: SOFT ACRILEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência	8,90	2.136,00
1	28	1600	unid	Palito para algodão doce	0,10	160,00
1	29	2200	unid	Palito para picolé	0,10	220,00
1	30	10	unid	Pincel para pintura nº 12, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato	5,90	59,00
1	31	100	unid	Pincel para pintura nº 14, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato	6,90	690,00
1	32	100	unid	Pincel para pintura nº 16, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato	7,90	790,00
1	33	110	unid	Pincel para pintura nº 20, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato	9,50	1.045,00
1	34	20	unid	Pincel para pintura nº 0, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato	3,80	76,00
1	35	45	unid	Pistola Pequena para Cola Quente. Pistola para aplicar cola quente profissional pequena de 7mm a 8mm - Potência 20w, Diâmetro do bastão de cola: 8mm, Comprimento x Largura: 20cm x 25cm Marca de referência: HIKARI/VONDER Não será aceito produto com marca inferior às de referência	84,83	3.817,35
1	36	48	unid	Pistola Grande para Cola Quente. Profissional - referência HPC-100 100W Bivolt HIKARI-21K911. Possui suporte Porta Pingo retrátil. Possui bico protetor de silicone. Ideal para fixação de componentes em placas, conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Possui gatilho longo. Potência máxima 100W, Potência nominal 18W,	144,90	6.955,20



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				Tensão Bivolt 127 - 240 V, Diâmetro do bastão de cola 11,5mm, Frequência 50/60 Hz, Acompanha 2 bastões de cola quente de 10cm. Garantia 6 meses. Marca de referência: HIKARI/VONDER Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
1	37	49	unid	Placa de Isopor. 1m x 0,50cm x 2cm. Excelente acabamento e resistência para aplicações escolares	3,90	191,10
VALOR TOTAL DO LOTE						78.207,75
2	1	130	kits	Kit Refil de Tinta para Impressora Epson. Cada refil com 70 ml. Kit com 4 cores - amarelo, azul, magenta e preta 664 para impressora Epson L-120 L-375 L-395 L-365 L-355 L-220 L-1300 L-800 L-3150 ORIGINAL, novo Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido.	242,10	31.473,00
2	2	54	unid	Toner para impressora Samsung ML - 2851 ND . Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido	58,20	3.142,80
2	3	500	unid	Toner Impressora CF 217 A para impressora HP Laser Jat Pro M102W. Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido	55,98	27.990,00
2	4	25	unid	Toner MLT 2042 para impressora Samsung PROXPRESS M3375FD. Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido	64,89	1.622,25
2	5	300	unid	Toner CB 435/436A/285A CE278A Universal para Impressora HP Laser Jat P1102W. Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido	35,70	10.710,00
2	6	25	unid	Toner para Impressora HP P1606. Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido	40,73	1.018,25
2	7	56	unid	Pen Drive Capacidade de 16GB Taxa de transferência: 8MB/S de leitura, 15MB/S de gravação Sistema operacional: Windows 7; Windows vista; Windows XP; Windows 2000 (sp4); Mac os x Garantia	39,90	2.234,40



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				do fornecedor: 60 meses Marca de referência: KINGSTON – SANDISK Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
				VALOR TOTAL DO LOTE		78.190,70
3	1	236	unid	Caixa para arquivo morto. Caixa de plástico tipo Box para arquivo. Caixa Box em plástico Polionda ofício azul. Plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm Marca de referência: DELLO – POLIBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	24,90	5.876,40
3	2	23	unid	Caixa plástica. Caixa organizadora tamanho grande, desmontável, com tampa e alça. Cor azul. Plástico PP corrugado. Polipropileno. Com 2 pegadores/encaixes para mãos, 2 canaletas. Dimensões aproximadas: 45,5 x 31,5 x 23 Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	69,90	1.607,70
3	3	870	unid	Capa para Encadernação na cor Preta Capa plástica tamanho A4	1,20	1.044,00
3	4	870	unid	Capa para encadernação na cor Transparente plástica, PP 0,30 tamanho A4	1,20	1.044,00
3	5	200	unid	Espiral Para Encadernação 23MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas, papel padrão branco 75g	1,20	240,00
3	6	100	unid	Espiral Para Encadernação 25MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 25mm para encadernar aproximadamente 160 folhas, papel padrão branco 75g	1,90	190,00
3	7	150	unid	Espiral Para Encadernação 40MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 40mm para encadernar aproximadamente 350 folhas, papel padrão branco 75g	3,70	555,00
3	8	200	unid	Espiral Para Encadernação 14MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 14mm para encadernar aproximadamente 85 folhas, papel padrão branco 75g	0,50	100,00
3	9	320	unid	Espiral Para Encadernação 12MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, papel padrão branco 75g	0,40	128,00
3	10	220	unid	Espiral Para Encadernação 07MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 07MM para encadernar aproximadamente 25 folhas, papel padrão branco 75g	0,20	44,00
3	11	98	unid	Pasta AZ - Preta com visor A4LL/L:285 X A:75 X C:315 mm com	28,90	2.832,20



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				prendedor de metal. Lombada larga Marca de referência: DELLO - POLYCART Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
3	12	90	unid	Pasta Catálogo com 100 envelopes plásticos na cor preta tamanho A4, com etiqueta de identificação. Dimensões: 270 x 320 x 6cm	39,90	3.591,00
3	13	586	unid	Pasta Com Grampo Trilho - Pasta em cartão duplex plastificado colorido com grampo em plástico. Formato. 243x308x8mm Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,50	2.051,00
3	14	70	unid	Pasta Com Aba e Elástico - Pasta cartonada. Formato officio simples. Com ilhós. Em cartão duplex plastificado colorido. Peso: 250 gramas. Dimensão: 340x230mm Marca de referência: DELLO – POLICART Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,90	273,00
3	15	40	unid	Pasta Documento PP - Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Pasta plástica. Transparente. Espessura: 0,35mm. Dimensões: 245 largura x 340 altura mm	4,50	180,00
3	16	84	unid	Pasta Plástica com elástico 55 MM - Pasta plástica alveolar com elástico officio 5.5 335MM x 245MM x 55MM. Transparente. Pasta polionda. Pasta com aba elástico officio com dorso 5cm Marca de referência: DELLO. – POLIBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	11,80	991,20
3	17	21	unid	Pasta Plástica com elástico sem lombo - Pasta plástica alveolar com elástico officio 335MM x 245MM Transparente. Pasta polionda. Pasta com aba elástico officio sem lombo Marca de referência: DELLO. – POLIBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	8,90	186,90
3	18	21	unid	Pasta com aba e elástico de plástico (polipropileno), Formato officio simples. Com ilhós. Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve Cor: Transparente translúcida (cristal). Textura Super line. Fechamento c/ elástico na cor da Pasta. Dimensão: 245x180mm. Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	4,80	100,80
3	19	12	unid	Pasta Sanfonada. Indicada para separar e organizar documentos. Contem 31 divisórias. Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve. Cor	79,90	958,80



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões: 250x350mm		
3	20	400	unid	Pasta Suspensa - Pasta kraft 170g haste plástica. Modelo cartão kraft, contendo visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Medida aproximada do produto: (AxLxP) cm 24x41x0 Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,50	1.400,00
3	21	1000	unid	Plástico Para Pasta Catálogo. Tamanho officio, 0,12mm, ACP.	0,50	500,00
3	22	1000	unid	Plástico Para Plastificar 220x307x0,05 A4	2,90	2900,00
				VALOR TOTAL DO LOTE		26.794,00
4	1	46	unid	Agenda ano 2023. Agenda espiral diária. Capa dura. Capa plástica. Bolsa plástica. Espiral colorido. Fechamento com elástico. Visão diária, exceto sábado e domingo. Formato 117MM X 164MM. Gramatura 63G/M2 Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	21,90	1.007,40
4	2	80	bloco	Bloco Adesivo. Post It colorido. Possui adesivo de alta aderência e cores vibrantes. Medidas do produto: 76mm x 102mm. Embalagem: bloco com 100 folhas. Marca de referência: 3M Não será aceito produto com marca inferior às de referência	5,80	464,00
4	3	13	unid	Caderno 96 folhas Com Espiral. Caderno universitário capa dura com espiral. com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x275mm	12,90	167,70
4	4	300	unid	Caderno 96 folhas com Lombada Costurada. Caderno universitário capa dura com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733. Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x275mm	12,90	3.870,00
4	5	500	unid	Caderno 96 folhas Capa Flexível. grampeado. Caderno universitário capa flexível com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733.	8,90	4.450,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4	6	50	unid	Caderno 96 folhas Pequeno com Lombada Costurada. Caderno universitário capa dura com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733. Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x140mm	12,90	645,00
4	7	2	caixa	Envelope Branco 11x17. Envelope pequeno na cor branca. Caixa contendo 250 unidades. Marca de referência: SCRITY - FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	59,90	119,80
4	8	33	caixa	Envelope Pardo tamanho A3. Caixa com 100 unidades. Marca de referência SCRITY – FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	99,00	3.267,00
4	9	10	caixa	Envelope Branco tamanho A4. Confeccionado no papel office set branco 90G, no tamanho 24x34cm. Envelope de alta qualidade. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes. Marca de referência: SCRITY - FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	109,00	1.090,00
4	10	40	caixa	Envelope Saco 260MM X 360MM. Envelope saco kraft natural. Dimensões: 260mm x 360mm. Gramatura: 80gr. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes. Marca de referência: SCRITY - FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	159,00	6.360,00
4	11	8	pacote	Etiqueta Adesiva Retangular. Tamanho A4. Pacote com 100 unidades. Marca de referência: PIMACO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	35,00	280,00
4	12	5	pacote	Etiqueta Média para preço. Etiqueta adesiva. Formato: 36mmx20mmx5m. Etiquetas por rolo: 250 unidades. Cada pacote contendo 3 rolos	24,90	124,50
4	13	12	unid	Livro de Ata. Sem margem, 206x300, preto, 50 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Pautado. Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	16,90	202,80
4	14	10	unid	Livro de Ata. Sem margem, 206x300, preto, 200 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Pautado. Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	49,90	499,00
4	15	10	unid	Livro de Ata. Sem margem, 206x300, preto, 100 folhas numeradas	29,90	299,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				tipograficamente e acabamento em capa dura. Pautado. Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
VALOR TOTAL DO LOTE						22.846,20
5	1	6	unid	Apagador para quadro branco. Tamanho 16x7x5 cm. Espessura mínima do feltro de 4mm. Fabricado em plástico	7,90	47,40
5	2	21	unid	Almofada para carimbo nº 2. Azul. Almofada plástica. Composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes e aditivos. Marca de referência:PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	16,90	354,90
5	3	917	unid	Apontador de lápis. Manual. Com uma entrada. Material plástico rígido. Lâmina de aço temperado.Com depósito. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	1,90	1.742,30
5	4	73	caixa	Borracha branca. Macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso: produto sem embalagem 3,3 x 2,3 x 0,08cm; 10/15gr. Que não borre nem danifique o papel. Caixa com 20 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL – MERCUR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	29,90	2.182,70
5	5	29	caixa	Caneta escrita fina azul. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa. Marca de referência: COMPACTOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	54,90	1.592,10
5	6	11	caixa	Caneta escrita fina preta. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa. Marca de referência: COMPACTOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	54,90	603,90
5	7	6	caixa	Caneta escrita fina vermelha. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades.	59,90	329,40



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa. Marca de referência: COMPACTOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
5	8	7	caixa	Caneta esferográfica escrita grossa azul, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência	48,90	342,30
5	9	2	caixa	Caneta esferográfica escrita grossa preta, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência	48,90	97,80
5	10	4	caixa	Caneta esferográfica escrita grossa vermelha, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência	48,90	195,60
5	11	46	jogo	Jogo de Caneta hidrocor de corpo robusto e ponta grossa. Traço colorido e durável de alta qualidade. Embalagem contendo 6 unidades de cores diferentes. Traço 1 a 4 mm. Marca de referência: COMPACTOR COLOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	6,50	299,00
5	12	203	unid	Caneta marca texto. Material plástico, tipo ponta chanfrada, indeformável, cor fluorescente amarela. Gravada no corpo a marca do fabricante, não recarregável. Com certificado de segurança do Inmetro. Pincel lumicolor. Traço 4MM Marca de referência: PILOT – CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,50	710,50
5	13	78	unid	Corretivo Líquido. Indicado para correção de erros esferográficos e impressos, formulação a base de água, atóxico. Frasco contendo 18ml. Secagem rápida. Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência	4,80	374,40
5	14	20	unid	Corretivo em Fita. Comprimento da fita 12m, largura de 4,2mm	14,90	298,00
5	15	90	caixa	Giz de Cera. Caixa com 12 unidades. Grosso, antialérgico, cores diversas Marca de referência: FABER CASTELL, ACRILEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência	9,90	891,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



5	16	3	caixa	Lápis com Borracha. Lápis preto nº 2, redondo, com borracha. Especificações: mais ergonômico, madeira macia com fácil apontabilidade, graduação nº 2=B, formato redondo, embalagem caixa contendo 6 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	59,90	179,70
5	17	625	caixa	Lápis de Cor. Caixa com 12 cores. Grande. Redondo. Com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Marca de referência: FABER CASTELL - MULTICOLOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	9,90	6.187,50
5	18	31	caixa	Lápis Grafite Preto. Lápis preto nº 2, redondo, grande.. Especificações: mais ergonômico, madeira macia com fácil apontabilidade, graduação nº 2=B, formato redondo, embalagem caixa contendo 144 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	179,90	5.576,90
5	19	47	caixa	Pincel Atômico Azul. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	74,90	3.520,30
5	20	45	caixa	Pincel Atômico Preto. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	74,90	3.370,50
5	21	45	caixa	Pincel Atômico Vermelho. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	74,90	3.370,50
5	22	10	caixa	Pincel Azul para Quadro Branco. Pincel para uso em quadro branco, com ponta macia de poliéster, que não danifica o quadro. Tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável com o refil específico. Ponta substituível. .Caixa com 12 unidades. Marca de referência: PILOT BOARD MASTER (REFIL Pilot wbs-vbm. Ponta pilot wbtip-vbm-m) Não será aceito produto com marca inferior às de referência	189,90	1.899,00
5	23	6	caixa	Pincel Vermelho para Quadro Branco. Pincel para uso em quadro	189,90	1.139,40



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				branco, com ponta macia de poliéster, que não danifica o quadro. Tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável com o refil específico. Ponta substituível. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: PILOT BOARD MASTER (REFIL Pilot wbs-vbm. Ponta pilot wbtip-vbm-m) Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
5	24	4	unid	Pincel Preto para quadro branco MP 617, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável. Dimensão 125x15x20mm.	4,90	19,60
5	25	4	Unid	Pincel Azul para quadro branco MP 617, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável. Dimensão 125x15x20mm	4,90	19,60
5	26	4	unid	Pincel Vermelho para quadro branco MP 617, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável. Dimensão 125x15x20mm	4,90	19,60
5	27	10	pacote	Ponta para marcador Board Master de poliéster. Pacote com 10 pontas. Deverá ser entregue a marca Pilot Board Master, considerando os pincéis adquiridos anteriormente. NÃO SERÁ ACEITA MARCA DIVERSA DA EXIGIDA	99,90	999,00
5	28	8	unid	Tinta Azul Marcador de quadro branco. 500 ml, lacre anti-fraude, fácil remoção, com capacidade média de 750 recargas. Deverá ser entregue a marca Pilot Board Master, considerando os pincéis adquiridos anteriormente. NÃO SERÁ ACEITA MARCA DIVERSA DA EXIGIDA	89,90	719,20
5	29	6	unid	Tinta Vermelha Marcador de quadro branco. 500 ml, lacre anti-fraude, fácil remoção, com capacidade média de 750 recargas. Deverá ser entregue a marca Pilot Board Master, considerando os pincéis adquiridos anteriormente	89,90	539,40
5	30	9	unid	Tinta preta para carimbo. Ideal para todos os tipos de almofada, sem óleo, frasco de 28 ml, com bico dosador, a base de água, resinas, glicóis e corantes	6,90	62,10
5	31	5	unid	Tinta azul para carimbo. Ideal para todos os tipos de almofada, sem óleo, frasco de 28 ml, com bico dosador, a base de água, resinas, glicóis e corantes	6,90	34,50
				VALOR TOTAL DO LOTE		37.718,10
6	1	34	unid	Calculadora simples 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, grande total, desligamento automático, inversão de sinal, visor inclinado, números grandes, energia solar e bateria. Tamanho 18x13cm. Tipo de mesa.	44,90	1.526,60



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				Marca de referência: ELGIN, CIS, TILIBRA, CASIO Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
6	2	31	caixa	Clipe Pequeno Nº2/0 (Medida 3cm). Aço galvanizado. Formato paralelo confeccionado em arame flexível sem deformações provenientes de desajustes na fabricação. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 500 gramas. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem Marca de referência: ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	19,90	616,90
6	3	31	caixa	Clipe Médio Nº4/0 (Medida 4,5cm). Aço galvanizado. Formato paralelo confeccionado em arame flexível sem deformações provenientes de desajustes na fabricação. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 500 gramas. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem Marca de referência: ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	19,90	616,90
6	4	32	caixa	Clipe Grande Nº8/0 (Medida 5,5cm). Aço galvanizado. Formato paralelo confeccionado em arame flexível sem deformações provenientes de desajustes na fabricação. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 500 gramas. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem Marca de referência: ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	19,90	636,80
6	5	120	unid	Estilete Estreito. Estilete retrátil estreito 9mm. Corpo injetado Lâmina em aço especial temperado Dispositivo para travar a lâmina. Estilete compacto e ergonômico. Embalados em caixa com 12 unidades. Marca de referência: TRAMONTINA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	8,99	1.078,80
6	6	30	unid	Estilete Largo. Estilete retrátil estreito 18 mm. Corpo injetado Lâmina em aço especial temperado Dispositivo para travar a lâmina. Estilete compacto e ergonômico. Marca de referência: TRAMONTINA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	22,50	675,00
6	7	6	unid	Extrator de Grampos, aço inoxidável tipo espátula, tratamento superficial cromado, largura 20mm e comprimento de 150mm	2,90	17,40
6	8	6	unid	Furador de papel e folha de EVA, regular, com alavanca 16mm. Nos seguintes temas: estrela, coração, flor 6 pétalas, círculo, maçã, ursinho, sendo 1 unidade de cada	34,67	208,02
6	9	8	unid	Grampeador de Mesa. Grampeia até 100 folhas. Espaço de 70 mm para as folhas. Grampos do tipo:23/8 (50 folhas) 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas). Dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm. Grampeador grande, preto. Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação.	238,00	1.904,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				Marca de referência EASY OFFICE Não será aceito produto com marca inferior às de referência		
6	10	52	unid	Grampeador Pequeno de mesa. Base de 20 cm, Estrutura metálica. Armazena 1 trilho de grampos. Funções: grampear, fixar, prender. Grampos: 26/6, 24/8 e 26/8. Até 30/40 folhas. Profundidade para o papel: 106mm. (C x L x A): 20cm x 3,5cm x 7,5cm. Marca de referência: CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	39,90	2.074,80
6	11	96	caixa	Grampo 26/6 – caixa com 5000 unidades. Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6. Spiral grampos. Cor prata (galvanizado). Marca de referência: BACCHI, ACC, SPIRAL Não será aceito produto tipo cobreado ou com marca inferior às de referência	8,90	854,40
6	12	30	caixa	Grampo para grampeador 106/6. Grampo galvanizado. Caixa com 3500 grampos. Medida: 6 mm. Marca de referência: ROCAMA Não será aceito produto tipo cobreado ou com marca inferior às de referência	24,90	747,00
6	13	2	caixa	Grampo para Grampeador 23/10. Grampo Galvanizado 23/10 CX com 1000 unidades. Desenvolvido para uso em grampeadores; Utilizado em Escritórios e Gráficas; Maior resistência e maciez na hora de grampear; Com perfuração entre 40 e 70 folhas com 75 g/m ² , Caixa com 1.000 unidades. Marca de referência: BACCHI Não será aceito produto tipo cobreado com marca inferior às de referência	24,90	49,80
6	14	10	unid	Perfurador de papel , 02 furos, preto, perfurações em até 50 folhas de papel comum. Possui régua na base para medir o espaçamento entre os furos de acordo com o tamanho do papel. Medidas: 11cm x 14 cm. Estrutura metálica. Sistema de trava. Apoio emborrachado. Bandeja coletora de grande capacidade. Guia de centralização das folhas Marca de referência: CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	26,90	269,00
6	15	640	unid	Régua de 30cm. Numérica, de plástico rígido. Cristal. Marca de referência: WALLEO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	4,90	3.136,00
6	16	65	unid	Prancheta com pegador. Prancheta Ofício com Pegador de Metal Tamanho: 33x23cm Tampo em chapa de fibra com pegador de metal.	8,90	578,50
6	17	84	unid	Tesoura. Uso geral em aço inoxidável. Ponta arredondada. Cabo em	59,50	4.998,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				polipropileno atóxico, 21cm, com certificado de garantia do INMETRO. 8" 25912/108 Marca de referência: MUNDIAL Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	18	623	unid	Tesoura escolar 11,4 CM . Ponta arredondada - Material Aço inoxidável Cabo anatômico Lâmina em aço inox Leve e confortável Certificação do Inmetro. Marca de referência: MUNDIAL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	15,50	9.656,50	
VALOR TOTAL DO LOTE							29.644,42
7	1	530	unid	Fita Adesiva Crepe. Fita 2313. Fita de papel crepe de 35G/M2, tratado com P.U. e adesivo de resina e borracha. Rolo com 50 metros. Marca de referência: 3M – ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	8,90	4.717,00	
7	2	49	unid	Fita Adesiva Dupla Face.Tamanho grande 12MMx30M. Alto poder de adesão. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Produto não tóxico, Marca de referência: 3M – ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	12,90	632,10	
7	3	630	unid	Fita Adesiva Colorida Tipo Durex. Nas cores: verde, amarelo, vermelho e azul. Cada rolo com 10 metros (12mm x 10 mt). Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores. Marca de referência: 3M – ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	1,50	945,00	
7	4	160	unid	Fita Adesiva Transparente tipo durex grande12X50MM. Polipropileno. Marca de referência:3M – ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	1,90	304,00	
7	5	362	unid	Fita adesiva transparente tipo empacotamento 48mm x 50m. Filme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo acrílico. Marca de referência: 3M - ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	6,80	2.461,60	
7	6	145	caixa	Papel A4 Branco. Papel extra branco, alcalino, de primeira qualidade, 75G/M2 20 IB, cada caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. Produto de 1ª linha. 24K=75G, 210X297MM Marca de referência: RINO – COPIMAX CHAMEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência	310,00	44.950,00	
7	7	60	unid	Papel Cartão 50x70, nas cores: preto, amarelo, vermelho, azul, verde e	1,90	114,00	



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				marrom. Sendo 10 unidades de cada cor Marca de referência: CHAMEX – USAPEL Não será aceito produto com marca inferior às de referência.		
7	8	1	pacote	Papel Carbono Tipo Filme. Papel tipo filme carbono. Medidas: 21cm x 29,7cm, formato A4. Pacote com 100 folhas. Marca de referência: CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	120,00	120,00
7	9	320	pacote	Papel Colorido. Tamanho A4. Cada pacote com 50 folhas. Nas cores; rosa, amarelo, verde e azul, sendo que as quantidades serão distribuídas igualmente entre as cores Marca de referência: CHAMEX - SENINHA E CHAMEQUINHO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	8,90	2.848,00
7	10	5	pacote	Papel A3 Branco. Formatos: A3 (297x 420 mm), Embalagem 500 folhas. Especificações Gramatura: 75g/m ² Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor . Marca de referência: CHAMEX – ISAPEL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	49,50	247,50
7	11	300	unid	Papel Cartolina Colorido comum. Dimensões: 50x66cm com gramatura 140G/M2, Nas cores amarela e azul, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores	1,20	360,00
7	12	430	unid	Papel Cartolina Branco, cartolina comum,. Dimensões: 50x66cm com gramatura 140G/M2	1,10	473,00
7	13	55	unid	Papel cartolina laminado. Medida: 48x60cm. Cores variadas	2,80	154,00
7	14	20	unid	Papel Camurça ou acamurçado, tamanho 40x60cm. Nas cores vermelho, azul, verde e rosa. sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores	1,50	30,00
7	15	60	unid	Papel Color Set 130 gramas. Medindo 50x70MM. Com certificado de segurança do Inmetro. Nas cores: amarelo, vermelho, azul, verde e marrom, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores.	1,50	90,00
7	16	18	rolo	Papel Contact rolo 45cm/10m 0,80 cada rolo, nas cores transparente (crystal), azul e amarelo, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores	69,90	1.258,20
7	17	2	rolo	Papel Contact Estampado rolo 45cm/10m 0,80, laminado de PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado	154,00	308,00
7	18	20	pacote	Papel Couchê 170g 210x297, com brilho, cada pacote com 50 unidades	29,90	598,00
7	19	10	pacote	Papel Couchê sem brilho. Na cor bege, A4 180g/m ² 210mmx297mm. Pacote com 100 unidades	29,90	299,00
7	20	880	unid	Papel Crepom comum 48cm x 2m. Nas cores amarelo, azul, branco,	1,90	1.672,00



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				vermelho e rosa, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores		
7	21	30	unid	Papel de Seda cores variadas tamanho 48x60cm	0,40	12,00
7	22	4	rolo	Papel Kraft 40g. 120cm x 100m	373,99	1.495,96
7	23	2	rolo	Papel Kraft 80g. 60cm x 150m	142,80	285,60
7	24	100	pacote	Papel Vergê Tamanho A4. Papel 180gr. 210x297MM. Embalagem com 50 unidades. Nas cores: branco, bege, palha, salmão e azul. As quantidades serão distribuídas igualmente entre as cores	24,90	2.490,00
				VALOR TOTAL DO LOTE		66.864,96

Valor total estimado: R\$340.266,13 (trezentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais, treze centavos).

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nos exatos termos do Edital e seus Anexos, em especial as condições de entrega e fornecimento.

Entrega parcelada conforme as necessidades da Administração Municipal.

A licitante que oferecer marca diferente das sugeridas, deverão obrigatoriamente apresentar amostra da marca ofertada.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO II

PREGÃO N° 13/2023

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA

Pregoeiro e Equipe de Apoio

REFERÊNCIA: Edital de Pregão Presencial n° ____/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, conforme Anexo I.

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF sob o n° _____, a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA, na modalidade supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local (MG), ____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO III

PREGÃO Nº 13/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023

A(O) (Razão Social do LICITANTE), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/____, por seu representante legal, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, em _____/____, DECLARA, sob as penas da Lei, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Local) _____, _____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do Declarante)

Carimbo de CNPJ da empresa



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO IV

PREGÃO N° 13/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____ (Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do item 7 do presente edital.

Local, ____ de _____ de 2023

(Nome e assinatura do Declarante)

Carimbo de CNPJ do licitante

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO V

PREGÃO N° 13/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOSUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa _____ (*nome da licitante*), inscrita no CNPJ sob o nº, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

(*Local*), (*data*)

.....
Assinatura do responsável legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO VI

PREGÃO Nº 13/2023

PROPOSTA PADRONIZADA

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Moema/MG

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – O LOTE DEVE SER TOTALMENTE PREENCHIDO PARA CONCORRER, SOB PENA DE INABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição materiais de papelaria e de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, conforme Anexo I.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, bairro _____, município de _____, por seu representante legal, vem, perante VS. Sa., apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	60	cx	Alfinete aço niquelado, para costura, corrente nº 24, prata, extra fino, cada caixa com 50 gramas. Marca de referência: IARA, ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	2	10	pacote	Alfinete colorido. Alfinete de cabeça colorido, material aço e plástico, cores sortidas. Pacote com 50 unidades. Marca de referência: IARA, ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	3	780	pacote	Balão comum nº 7. Nas cores: branco, vermelho, amarelo e azul royal.e marrom. Cada pacote com 50 unidades. Com			



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				sistema de gestão. Qualidade ISO9001, sendo para sec educação: 150 pacotes de cada cor, exceto branco; para assistência social: 20 pacotes de cada cor, exceto marrom e para sec. Saúde: 25 pacotes de cada cor exceto marrom. Marca de referência: SÃO ROQUE. Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	4	400	pacote	Balão Canudo. Nas cores: marrom e verde Cada pacote com 50 unidades. Com sistema de gestão. Qualidade ISO9001.sendo 200 pacotes de cada cor Marca de referência: SÃO ROQUE Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	5	66	unid	Barbante artesanal. Rolo com 300 metros 4/8. Barbante cru 400g 8 fios Marca de referência: EURO ROMA Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	6	200	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 100 milímetros.			
1	7	60	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 150 milímetros.			
1	8	60	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 200 milímetros.			
1	9	60	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 250 milímetros.			
1	10	200	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 50 milímetros.			
1	11	45	pote	Brocal, glitter em partículas finas de PVC metalizadas, para uso em decoração, enfeite e artesanato. Pote com 50 gramas nas cores: vermelho, verde, azul, branco, dourado, prata, furta cor, roxo e rosa. Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores			
1	12	1	cx	Canudo de Plástico: Biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um, conforme norma ABNT. Capacidade 5mm. Medida aproximada de 20cm. Caixa contendo 3000			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1	13	55	litro	unidades Cola branca liquida. Embalagem de 01 litro. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cisalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência. Marca de referência:TENAZ – CASCOLAR – MERCUR Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	14	1236	unid	Cola branca liquida. Embalagem de 90gr. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cisalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência. Marca de referência: TENAZ, CASCOLAR – MERCUR Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	15	20	unid	Cola Branca Extra, Cola PVA. Ideal para colagens que necessitam de maior resistência. Pode ser usada nos processos convencionais de colagem: prensagem a frio e a quente. Pode ser lavável. Especificações técnicas: aparência (visual): liquido branco com odor característico; viscosidade a 25C: 7.000 a 9.000; teor de sólidos: 45 a 47%; PH a 25C: 4,00 a 6,00; densidade a 25C: 1,02 a 1,07; aspecto do filme: transparente e flexível. Volume 1kg Marca de referência: TEKBOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	16	40	unid	Cola colorida com glitter 24695,			



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				embalagem 23 gramas, cores variadas. Possui bico aplicador, material não tóxico Marca de referência: ACRILEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	17	30	unid	Cola de silicone líquida, com 100 ml/85g, recomendada para trabalhos artísticos em EVA, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, madeiras, dentre outros			
1	18	20	unid	Cola de isopor para trabalhos de colagem em isopor e EVA. Possui bico aplicador, solúvel em álcool e secagem no ar. Não resistente a lavagens. Embalagem com 90g Marca de referência: ACRILEX, TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	19	70	tubo	Cola Instantânea para kit's plásticos com 20 gramas Marca de referência: TEK BOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	20	110	pacote	Cola Quente Refil 7MM Cola de silicone desenvolvida para uso geral em diversas aplicações: trabalhos artesanais e manuais, como colagem de tecidos, EVA, madeira, papelão, papéis, couro, plástico, acrílico, metal e isopor. Fornecida em bastão de cor transparente, odor neutro, temperatura de amolecimento 85 °C, temperatura ideal de aplicação aproximadamente 190 °C, diâmetro 7mm comprimento 30cm, transparente. Pacote com 1kg Marca de referência TEK BOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	21	85	pacote	Cola Quente Refil 11MM. Cola de silicone desenvolvida para uso geral em diversas aplicações: trabalhos artesanais e manuais, como colagem de			



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				tecidos, EVA, madeira, papelão, papéis, couro, plástico, acrílico, metal e isopor. Fornecida em bastão de cor transparente, odor neutro, temperatura de amolecimento 85 °C, temperatura ideal de aplicação aproximadamente 190 °C, diâmetro 11mm comprimento 30cm, transparente. Pacote com 1kg Marca de referência TEK BOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	22	360	unid	Fitilho Plástico. Nas cores rosa, verde, amarelo e azul. Rolo com 50 metros. Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores			
1	23	400	unid	Folha de EVA com glitter. Emborrachada. Nas cores: dourado, prata, vermelho, verde. Placa de 400x600x2mm. Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores			
1	24	1320	unid	Folha de EVA emborrachada. Nas cores: verde, laranja, vermelho, azul, rosa, amarelo, branco e marrom. Placa de 400x600x2mm, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores			
1	25	20	pacote	Folha de EVA desenho infantil. Pacote com 5 unidades tamanho 60x40 cm			
1	26	08	pacote	Gominha. Elástico látex. Cor amarelo, material atóxico, borracha 100% natural, nº 18, quantidade por pacote: 1200 unidades			
1	27	240	cx	Massinha de Modelar, macia, atóxica, que não endureça e possa ser reaproveitada, caixa com 12 unidades de 180 gramas cada. Marca de referência: SOFT ACRILEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	28	1600	unid	Palito para algodão doce			
1	29	2200	unid	Palito para picolé			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1	30	10	unid	Pincel para pintura nº 12, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato			
1	31	100	unid	Pincel para pintura nº 14, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato			
1	32	100	unid	Pincel para pintura nº 16, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato			
1	33	110	unid	Pincel para pintura nº 20, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato			
1	34	20	unid	Pincel para pintura nº 0, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato			
1	35	45	unid	Pistola Pequena para Cola Quente. Pistola para aplicar cola quente profissional pequena de 7mm a 8mm - Potência 20w, Diâmetro do bastão de cola: 8mm, Comprimento x Largura: 20cm x 25cm Marca de referência: HIKARI/VONDER Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	36	48	unid	Pistola Grande para Cola Quente. Profissional - referência HPC-100 100W Bivolt HIKARI-21K911. Possui suporte Porta Pingo retratil. Possui bico protetor de silicone. Ideal para fixação de componentes em placas, conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Possui gatilho longo. Potência máxima 100W, Potência nominal 18W, Tensão Bivolt 127 - 240 V, Diâmetro do bastão de cola 11,5mm, Frequência 50/60 Hz, Acompanha 2 bastões de cola quente de 10cm. Garantia 6 meses. Marca de referência: HIKARI/VONDER Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	37	49	unid	Placa de Isopor. 1m x 0,50cm x 2cm. Excelente acabamento e resistência para aplicações escolares			
				VALOR TOTAL LOTE 01			
2	1	130	kits	Kit Refil de Tinta para			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				Impressora Epson. Cada refil com 70 ml. Kit com 4 cores - amarelo, azul, magenta e preta 664 para impressora Epson L-120 L-375 L-395 L-365 L-355 L-220 L-1300 L-800 L-3150 ORIGINAL, novo Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido.			
2	2	54	unid	Toner para impressora Samsung ML - 2851 ND . Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido			
2	3	500	unid	Toner Impressora CF 217 A para impressora HP Laser Jat Pro M102W. Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido			
2	4	25	unid	Toner MLT 2042 para impressora Samsung PROXPRESS M3375FD. Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido			
2	5	300	unid	Toner CB 435/436A/285A CE278A Universal para Impressora HP Laser Jat P1102W. Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido			
2	6	25	unid	Toner para Impressora HP P1606. Compatível, novo e não remanufaturado Deverá ser entregue produto compatível com a impressora considerando o equipamento já adquirido			
2	7	56	unid	Pen Drive Capacidade de 16GB Taxa de transferência: 8MB/S de leitura, 15MB/S de gravação Sistema operacional: Windows 7; Windows vista; Windows XP; Windows 2000 (sp4); Mac os x			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				Garantia do fornecedor: 60 meses Marca de referência: KINGSTON – SANDISK Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
				VALOR TOTAL LOTE 02			
3	1	236	unid	Caixa para arquivo morto. Caixa de plástico tipo Box para arquivo. Caixa Box em plástico Polionda ofício azul. Plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm Marca de referência: DELLO – POLIBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
3	2	23	unid	Caixa plástica. Caixa organizadora tamanho grande, desmontável, com tampa e alça. Cor azul. Plástico PP corrugado. Polipropileno. Com 2 pegadores/encaixes para mãos, 2 canaletas. Dimensões aproximadas: 45,5 x 31,5 x 23 Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
3	3	870	unid	Capa para Encadernação na cor Preta Capa plástica tamanho A4			
3	4	870	unid	Capa para encadernação na cor Transparente plástica, PP 0,30 tamanho A4			
3	5	200	unid	Espiral Para Encadernação 23MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas, papel padrão branco 75g			
3	6	100	unid	Espiral Para Encadernação 25MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 25mm para encadernar aproximadamente 160 folhas, papel padrão branco 75g			
3	7	150	unid	Espiral Para Encadernação 40MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 40mm para encadernar aproximadamente 350 folhas, papel padrão branco			



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				75g			
3	8	200	unid	Espiral Para Encadernação 14MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 14mm para encadernar aproximadamente 85 folhas, papel padrão branco 75g			
3	9	320	unid	Espiral Para Encadernação 12MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, papel padrão branco 75g			
3	10	220	unid	Espiral Para Encadernação 07MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 07MM para encadernar aproximadamente 25 folhas, papel padrão branco 75g			
3	11	98	unid	Pasta AZ - Preta com visor A4LL/L:285 X A:75 X C:315 mm com prendedor de metal. Lombada larga Marca de referência: DELLO - POLYCART Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
3	12	90	unid	Pasta Catálogo com 100 envelopes plásticos na cor preta tamanho A4, com etiqueta de identificação. Dimensões: 270 x 320 x 6cm			
3	13	586	unid	Pasta Com Grampo Trilho - Pasta em cartão duplex plastificado colorido com grampo em plástico. Formato. 243x308x8mm Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
3	14	70	unid	Pasta Com Aba e Elástico - Pasta cartonada. Formato ofício simples. Com ilhós. Em cartão duplex plastificado colorido. Peso: 250 gramas. Dimensão: 340x230mm Marca de referência: DELLO - POLICART Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
3	15	40	unid	Pasta Documento PP - Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, para arquivamento de documentos ou			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Pasta plástica. Transparente. Espessura: 0,35mm. Dimensões: 245 largura x 340 altura mm			
3	16	84	unid	Pasta Plástica com elástico 55 MM - Pasta plástica alveolar com elástico ofício 5.5 335MM x 245MM x 55MM. Transparente. Pasta polionda. Pasta com aba elástico ofício com dorso 5cm Marca de referência: DELLO. – POLIBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
3	17	21	unid	Pasta Plástica com elástico sem lombo - Pasta plástica alveolar com elástico ofício 335MM x 245MM Transparente. Pasta polionda. Pasta com aba elástico ofício sem lombo Marca de referência: DELLO. – POLIBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
3	18	21	unid	Pasta com aba e elástico de plástico (polipropileno), Formato ofício simples. Com ilhós. Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve Cor: Transparente translúcida (cristal). Textura Super line. Fechamento c/ elástico na cor da Pasta. Dimensão: 245x180mm. Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
3	19	12	unid	Pasta Sanfonada. Indicada para separar e organizar documentos. Contem 31 divisórias. Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve. Cor transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões: 250x350mm			
3	20	400	unid	Pasta Suspensa - Pasta kraft 170g haste plástica. Modelo cartão kraft, contendo visor e etiqueta, grampo plástico e			



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				hastes plásticas removíveis. Medida aproximada do produto: (AxLxP) cm 24x41x0 Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
3	21	1000	unid	Plástico Para Pasta Catálogo. Tamanho ofício, 0,12mm, ACP.			
3	22	1000	unid	Plástico Para Plastificar 220x307x0,05 A4			
VALOR TOTAL LOTE 03							
4	1	46	unid	Agenda ano 2023. Agenda espiral diária. Capa dura. Capa plástica. Bolsa plástica. Espiral colorido. Fechamento com elástico. Visão diária, exceto sábado e domingo. Formato 117MM X 164MM. Gramatura 63G/M2 Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	2	80	bloco	Bloco Adesivo. Post It colorido. Possui adesivo de alta aderência e cores vibrantes. Medidas do produto: 76mm x 102mm. Embalagem: bloco com 100 folhas. Marca de referência: 3M Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	3	13	unid	Caderno 96 folhas Com Espiral. Caderno universitário capa dura com espiral. com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x275mm			
4	4	300	unid	Caderno 96 folhas com Lombada Costurada. Caderno universitário capa dura com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				com a norma ABNT NBR 15733. Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x275mm			
4	5	500	unid	Caderno 96 folhas Capa Flexível. grampeado. Caderno universitário capa flexível com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733.			
4	6	50	unid	Caderno 96 folhas Pequeno com Lombada Costurada. Caderno universitário capa dura com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733. Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x140mm			
4	7	2	caixa	Envelope Branco 11x17. Envelope pequeno na cor branca. Caixa contendo 250 unidades. Marca de referência: SCRITY - FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	8	33	caixa	Envelope Pardo tamanho A3. Caixa com 100 unidades. Marca de referência SCRITY – FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	9	10	caixa	Envelope Branco tamanho A4. Confeccionado no papel office set branco 90G, no tamanho 24x34cm. Envelope de alta qualidade. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes. Marca de referência: SCRITY - FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	10	40	caixa	Envelope Saco 260MM X			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				360MM. Envelope saco kraft natural. Dimensões: 260mm x 360mm. Gramatura: 80gr. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes. Marca de referência: SCRITY - FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	11	8	pacote	Etiqueta Adesiva Retangular. Tamanho A4. Pacote com 100 unidades. Marca de referência: PIMACO Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	12	5	pacote	Etiqueta Média para preço. Etiqueta adesiva. Formato: 36mmx20mmx5m. Etiquetas por rolo: 250 unidades. Cada pacote contendo 3 rolos			
4	13	12	unid	Livro de Ata. Sem margem, 206x300, preto, 50 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Pautado. Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	14	10	unid	Livro de Ata. Sem margem, 206x300, preto, 200 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Pautado. Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	15	10	unid	Livro de Ata. Sem margem, 206x300, preto, 100 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Pautado. Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
				VALOR TOTAL LOTE 04			
5	1	6	unid	Apagador para quadro branco. Tamanho 16x7x5 cm. Espessura mínima do feltro de 4mm. Fabricado em plástico			
5	2	21	unid	Almofada para carimbo nº 2.			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				<p>Azul. Almofada plástica. Composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes e aditivos. Marca de referência:PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência</p>			
5	3	917	unid	<p>Apontador de lápis. Manual. Com uma entrada. Material plástico rígido. Lâmina de aço temperado.Com depósito. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência</p>			
5	4	73	caixa	<p>Borracha branca. Macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso: produto sem embalagem 3,3 x 2,3 x 0,08cm; 10/15gr. Que não borre nem danifique o papel. Caixa com 20 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL – MERCUR Não será aceito produto com marca inferior às de referência</p>			
5	5	29	caixa	<p>Caneta escrita fina azul. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa. Marca de referência: COMPACTOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência</p>			
5	6	11	caixa	<p>Caneta escrita fina preta. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e</p>			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa. Marca de referência: COMPACTOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	7	6	caixa	Caneta escrita fina vermelha. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa. Marca de referência: COMPACTOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	8	7	caixa	Caneta esferográfica escrita grossa azul, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	9	2	caixa	Caneta esferográfica escrita grossa preta, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	10	4	caixa	Caneta esferográfica escrita grossa vermelha, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	11	46	jogo	Jogo de Caneta hidrocor de corpo robusto e ponta grossa. Traço colorido e durável de alta qualidade. Embalagem contendo 6 unidades de cores diferentes. Traço 1 a 4 mm.			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				Marca de referência: COMPACTOR COLOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	12	203	unid	Caneta marca texto. Material plástico, tipo ponta chanfrada, indeformável, cor fluorescente amarela. Gravada no corpo a marca do fabricante, não recarregável. Com certificado de segurança do Inmetro. Pincel lumicolor. Traço 4MM Marca de referência: PILOT – CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	13	78	unid	Corretivo Líquido. Indicado para correção de erros esferográficos e impressos, formulação a base de água, atóxico. Frasco contendo 18ml. Secagem rápida. Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	14	20	unid	Corretivo em Fita. Comprimento da fita 12m, largura de 4,2mm			
5	15	90	caixa	Giz de Cera. Caixa com 12 unidades. Grosso, antialérgico, cores diversas Marca de referência: FABER CASTELL, ACRILEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	16	3	caixa	Lápis com Borracha. Lápis preto nº 2, redondo, com borracha. Especificações: mais ergonômico, madeira macia com fácil apontabilidade, graduação nº 2=B, formato redondo, embalagem caixa contendo 6 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	17	625	caixa	Lápis de Cor. Caixa com 12 cores. Grande. Redondo. Com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Marca de referência: FABER			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				CASTELL - MULTICOLOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	18	31	caixa	Lápis Grafite Preto. Lápis preto nº 2, redondo, grande.. Especificações: mais ergonômico, madeira macia com fácil apontabilidade, graduação nº 2=B, formato redondo, embalagem caixa contendo 144 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	19	47	caixa	Pincel Atômico Azul. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	20	45	caixa	Pincel Atômico Preto. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	21	45	caixa	Pincel Atômico Vermelho. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	22	10	caixa	Pincel Azul para Quadro Branco. Pincel para uso em quadro branco, com ponta macia de poliéster, que não danifica o quadro. Tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas.			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				<p>Recarregável com o refil específico. Ponta substituível. Caixa com 12 unidades.</p> <p>Marca de referência: PILOT BOARD MASTER (REFIL Pilot wbs-vbm. Ponta pilot wbtip-vbm-m)</p> <p>Não será aceito produto com marca inferior às de referência</p>			
5	23	6	caixa	<p>Pincel Vermelho para Quadro Branco. Pincel para uso em quadro branco, com ponta macia de poliéster, que não danifica o quadro. Tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas.</p> <p>Recarregável com o refil específico. Ponta substituível. Caixa com 12 unidades.</p> <p>Marca de referência: PILOT BOARD MASTER (REFIL Pilot wbs-vbm. Ponta pilot wbtip-vbm-m)</p> <p>Não será aceito produto com marca inferior às de referência</p>			
5	24	4	unid	<p>Pincel Preto para quadro branco MP 617, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável. Dimensão 125x15x20mm.</p>			
5	25	4	Unid	<p>Pincel Azul para quadro branco MP 617, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável. Dimensão 125x15x20mm</p>			
5	26	4	unid	<p>Pincel Vermelho para quadro branco MP 617, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável. Dimensão 125x15x20mm</p>			
5	27	10	pacote	<p>Ponta para marcador Board Master de poliéster. Pacote com 10 pontas. Deverá ser entregue a marca Pilot Board Master, considerando os pincéis adquiridos anteriormente. NÃO SERÁ ACEITA MARCA DIVERSA DA EXIGIDA</p>			
5	28	8	unid	<p>Tinta Azul Marcador de quadro branco. 500 ml, lacre anti-fraude, fácil remoção, com capacidade média de 750 recargas. Deverá ser entregue a</p>			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				marca Pilot Board Master, considerando os pincéis adquiridos anteriormente. NÃO SERÁ ACEITA MARCA DIVERSA DA EXIGIDA			
5	29	6	unid	Tinta Vermelha Marcador de quadro branco. 500 ml, lacre anti-fraude, fácil remoção, com capacidade média de 750 recargas. Deverá ser entregue a marca Pilot Board Master, considerando os pincéis adquiridos anteriormente			
5	30	9	unid	Tinta preta para carimbo. Ideal para todos os tipos de almofada, sem óleo, frasco de 28 ml, com bico dosador, a base de água, resinas, glicóis e corantes			
5	31	5	unid	Tinta azul para carimbo. Ideal para todos os tipos de almofada, sem óleo, frasco de 28 ml, com bico dosador, a base de água, resinas, glicóis e corantes			
				VALOR TOTAL LOTE 05			
6	1	34	unid	Calculadora simples 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, grande total, desligamento automático, inversão de sinal, visor inclinado, números grandes, energia solar e bateria. Tamanho 18x13cm. Tipo de mesa. Marca de referência: ELGIN, CIS, TILIBRA, CASIO Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	2	31	caixa	Clipe Pequeno Nº2/0 (Medida 3cm). Aço galvanizado. Formato paralelo confeccionado em arame flexível sem deformações provenientes de desajustes na fabricação. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 500 gramas. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem. Marca de referência: ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	3	31	caixa	Clipe Médio Nº4/0 (Medida 4,5cm). Aço galvanizado. Formato paralelo confeccionado em arame flexível sem deformações provenientes de			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				desajustes na fabricação. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 500 gramas. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem Marca de referência: ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	4	32	caixa	Clipe GrandeNº8/0 (Medida 5,5cm). Aço galvanizado. Formato paralelo confeccionado em arame flexível sem deformações provenientes de desajustes na fabricação. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 500 gramas. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem Marca de referência: ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	5	120	unid	Estilete Estreito. Estilete retrátil estreito 9mm. Corpo injetado Lâmina em aço especial temperado Dispositivo para travar a lâmina. Estilete compacto e ergonômico. Embalados em caixa com 12 unidades. Marca de referência: TRAMONTINA Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	6	30	unid	Estilete Largo. Estilete retrátil estreito 18 mm. Corpo injetado Lâmina em aço especial temperado Dispositivo para travar a lâmina. Estilete compacto e ergonômico. Marca de referência: TRAMONTINA Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	7	6	unid	Extrator de Grampos, aço inoxidável tipo espátula, tratamento superficial cromado, largura 20mm e comprimento de 150mm			
6	8	6	unid	Furador de papel e folha de EVA, regular, com alavanca 16mm. Nos seguintes temas: estrela, coração, flor 6 pétalas, círculo, maçã, ursinho, sendo 1 unidade de cada			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



6	9	8	unid	Grampeador de Mesa. Grampeia até 100 folhas. Espaço de 70 mm para as folhas. Grampos do tipo:23/8 (50 folhas) 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas). Dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm. Grampeador grande, preto. Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação. Marca de referência EASY OFFICE Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	10	52	unid	Grampeador Pequeno de mesa. Base de 20 cm, Estrutura metálica. Armazena 1 trilho de grampos. Funções: grampear, fixar, prender. Grampos: 26/6, 24/8 e 26/8. Até 30/40 folhas. Profundidade para o papel: 106mm. (C x L x A): 20cm x 3,5cm x 7,5cm. Marca de referência: CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	11	96	caixa	Grampo 26/6 – caixa com 5000 unidades. Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6. Spiral grampos. Cor prata (galvanizado). Marca de referência: BACCHI, ACC, SPIRAL Não será aceito produto tipo cobreado ou com marca inferior às de referência			
6	12	30	caixa	Grampo para grampeador 106/6. Grampo galvanizado. Caixa com 3500 grampos. Medida: 6 mm. Marca de referência: ROCAMA Não será aceito produto tipo cobreado ou com marca inferior às de referência			
6	13	2	caixa	Grampo para Grampeador 23/10. Grampo Galvanizado 23/10 CX com1000 unidades. Desenvolvido para uso em grampeadores; Utilizado em Escritórios e Gráficas; Maior resistência e maciez na hora de grampear; Com perfuração entre 40 e 70 folhas com 75 g/m², Caixa com 1.000 unidades. Marca de referência: BACCHI Não será aceito produto tipo			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				cobreado com marca inferior às de referência			
6	14	10	unid	Perfurador de papel , 02 furos, preto, perfurações em até 50 folhas de papel comum. Possui régua na base para medir o espaçamento entre os furos de acordo com o tamanho do papel. Medidas: 11cm x 14 cm. Estrutura metálica. Sistema de trava. Apoio emborrachado. Bandeja coletora de grande capacidade. Guia de centralização das folhas Marca de referência: CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	15	640	unid	Régua de 30cm. Numérica, de plástico rígido. Cristal. Marca de referência: WALLEO Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	16	65	unid	Prancheta com pegador. Prancheta Ofício com Pegador de Metal Tamanho: 33x23cm Tampo em chapa de fibra com pegador de metal.			
6	17	84	unid	Tesoura. Uso geral em aço inoxidável. Ponta arredondada. Cabo em polipropileno atóxico, 21cm, com certificado de garantia do INMETRO. 8” 25912/108 Marca de referência: MUNDIAL Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
6	18	623	unid	Tesoura escolar 11,4 CM . Ponta arredondada - Material Aço inoxidável Cabo anatômico Lâmina em aço inox Leve e confortável Certificação do Inmetro. Marca de referência: MUNDIAL Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
				VALOR TOTAL LOTE 06			
7	1	530	unid	Fita Adesiva Crepe. Fita 2313. Fita de papel crepe de 35G/M2, tratado com P.U. e adesivo de resina e borracha. Rolo com 50			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				metros. Marca de referência: 3M – ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
7	2	49	unid	Fita Adesiva Dupla Face.Tamanho grande 12MMx30M. Alto poder de adesão. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Produto não tóxico, Marca de referência: 3M – ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
7	3	630	unid	Fita Adesiva Colorida Tipo Durex. Nas cores: verde, amarelo, vermelho e azul. Cada rolo com 10 metros (12mm x 10 mt). Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores. Marca de referência: 3M – ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
7	4	160	unid	Fita Adesiva Transparente tipo durex grande12X50MM. Polipropileno. Marca de referência:3M – ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
7	5	362	unid	Fita adesiva transparente tipo empacotamento 48mm x 50m. Filme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo acrílico. Marca de referência: 3M - ADELBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
7	6	145	caixa	Papel A4 Branco. Papel extra branco, alcalino, de primeira qualidade, 75G/M2 20 IB, cada caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. Produto de 1ª linha. 24K=75G, 210X297MM Marca de referência: RINO – COPIMAX CHAMEX Não será aceito produto com			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				marca inferior às de referência			
7	7	60	unid	Papel Cartão 50x70, nas cores: preto, amarelo, vermelho, azul, verde e marrom. Sendo 10 unidades de cada cor Marca de referência: CHAMEX – USAPEL Não será aceito produto com marca inferior às de referência.			
7	8	1	pacote	Papel Carbono Tipo Filme. Papel tipo filme carbono. Medidas: 21cm x 29,7cm, formato A4. Pacote com 100 folhas. Marca de referência: CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
7	9	320	pacote	Papel Colorido. Tamanho A4. Cada pacote com 50 folhas. Nas cores; rosa, amarelo, verde e azul, sendo que as quantidades serão distribuídas igualmente entre as cores Marca de referência: CHAMEX - SENINHA E CHAMEQUINHO Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
7	10	5	pacote	Papel A3 Branco. Formatos: A3 (297x 420 mm), Embalagem 500 folhas. Especificações Gramatura: 75g/m ² Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor . Marca de referência: CHAMEX – USAPEL Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
7	11	300	unid	Papel Cartolina Colorido comum. Dimensões: 50x66cm com gramatura 140G/M2, Nas cores amarela e azul, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores			
7	12	430	unid	Papel Cartolina Branco, cartolina comum,. Dimensões: 50x66cm com gramatura 140G/M2			
7	13	55	unid	Papel cartolina laminado. Medida: 48x60cm. Cores variadas			
7	14	20	unid	Papel Camurça ou acamurçado,			



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



				tamanho 40x60cm. Nas cores vermelho, azul, verde e rosa. sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores			
7	15	60	unid	Papel Color Set 130 gramas. Medindo 50x70MM. Com certificado de segurança do Inmetro. Nas cores: amarelo, vermelho, azul, verde e marrom, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores.			
7	16	18	rolo	Papel Contact rolo 45cm/10m 0,80 cada rolo, nas cores transparente (cristal), azul e amarelo, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores			
7	17	2	rolo	Papel Contact Estampado rolo 45cm/10m 0,80, laminado de PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado			
7	18	20	pacote	Papel Couchê 170g 210x297, com brilho, cada pacote com 50 unidades			
7	19	10	pacote	Papel Couchê sem brilho. Na cor bege, A4 180g/m2 210mmx297mm. Pacote com 100 unidades			
7	20	880	unid	Papel Crepom comum 48cm x 2m. Nas cores amarelo, azul, branco, vermelho e rosa, sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores			
7	21	30	unid	Papel de Seda cores variadas tamanho 48x60cm			
7	22	4	rolo	Papel Kraft 40g. 120cm x 100m			
7	23	2	rolo	Papel Kraft 80g. 60cm x 150m			
7	24	100	pacote	Papel Vergê Tamanho A4. Papel 180gr. 210x297MM. Embalagem com 50 unidades. Nas cores: branco, bege, palha, salmão e azul. As quantidades serão distribuídas igualmente entre as cores			
				VALOR TOTAL LOTE 07			

Valor total R\$ _____ (_____).

Entrega parcelada conforme as necessidades da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A licitante que oferecer marca diferente das sugeridas, deverão obrigatoriamente apresentar amostra da marca ofertada.

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão Presencial nº ____/2023 e ainda que:

- a) A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes e seguros;
- c) Concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

Município, de de 2023.

(Assinatura do responsável legal da empresa e carimbo com CNPJ)

Nome:

Cargo:

Identidade:



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO VII - PREGÃO Nº 13/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0/2023

PROCESSO Nº 122/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **Município de Moema**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, com edifício-sede da Prefeitura na Rua dos Caetés, 444 - Centro, CEP 35604-000, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Alaelson Antônio de Oliveira**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, considerando o julgamento da licitação em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominadas simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

1, com sede na, em, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por seu, Sr(a)., residente em, portador da Carteira de Identidade n.º, CPF n.º

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS, que vigorará até **25/03/2024**, para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais especificados no Anexo I desta Ata e conforme processo licitatório nº 122/2023, modalidade Pregão Presencial.

1.2 - Este instrumento não obriga o Município a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

A Licitante vencedora será aquela que oferecer o menor valor por lote.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A vigência desta Ata inicia-se na data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Autorizações de Fornecimento assinadas pelo fornecedor até o dia **25/03/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitações e Contratos que convocará o fornecedor para assinar a Autorização de Fornecimento, avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

4.2 – O Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Moema fiscalizará a qualidade e a entrega dos produtos licitados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação.

5.2 - O Município fará as aquisições mediante ordem de fornecimento, devendo o fornecedor no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis de seu recebimento, entregar os produtos no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento. **ENTREGA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES.**

5.3 - Se o fornecedor recusar-se a assinar a Autorização de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

6.1- O prazo para início do fornecimento dos produtos se iniciará a partir da data da Ordem de Fornecimento assinada pelo responsável indicado pela Contratante.

6.2 - Recebida à ordem de fornecimento, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entregar os produtos, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, conforme especificações do **ANEXO I** deste Edital e a proposta da licitante vencedora.

6.3 - A Ata de Registro de Preços terá validade até **25/03/2024** a contar da publicação da ARP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1 - A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo examinado e considerado em condições de uso, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituir os produtos considerados inadequados/rejeitados.

7.2 - O recebimento dos produtos será confiado a uma Comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, que deverá exigir o fiel cumprimento do que estipula a ordem de



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



fornecimento, em confronto com a fatura e nota fiscal, juntas em 3 (três) vias, para fins de pagamento.

7.3 - Na hipótese de inadequação/rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria Municipal de Administração. Após este prazo, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

7.4 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos.

7.5 - Os produtos rejeitados poderão ser substituídos uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria Municipal de Administração.

7.6 - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

7.7 - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

7.8 - Para fornecimento dos produtos previstos neste edital deverá o fornecedor:

7.8.1 - Entregar os produtos, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento por parte da Contratada da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, conforme especificações do **ANEXO I** deste Edital e a proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - Constituem obrigações do **Município**:

8.1.1 - Encaminhar a Ordem de Fornecimento à Contratada de acordo com as suas necessidades.

8.1.2 - Realizar análise da qualidade dos produtos fornecidos.

8.1.3 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido cláusula nona desta Ata de Registro de Preços.

8.1.4 - Fiscalizar os produtos entregues e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

8.1.5 - Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.

8.1.6 - O Município de Moema não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.2 - Constituem obrigações do **Fornecedor**:

8.2.1 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento.

8.2.2 - A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução do contrato.

8.2.3 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Contratos de Moema.

8.2.4 - Para fornecimento dos produtos previstos neste edital deverá o fornecedor:



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



8.2.4.1 - Entregar os produtos, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento por parte da Contratada da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, conforme especificações do **ANEXO I** deste Edital e a proposta da licitante vencedora.

8.2.5 - A aceitação final dos produtos não desobriga, em qualquer hipótese ou circunstância, a Contratada da responsabilidade civil por imperfeições ou defeitos decorrentes da má qualidade dos mesmos, apurados posteriormente à utilização.

8.2.6 - As despesas relativas ao fornecimento, impostos, taxas, fretes, seguros e descontos deverão ser incluídos no preço global.

8.2.7 - Fornecer os produtos apenas mediante apresentação da requisição assinada pelo servidor competente indicado pela Contratante.

8.2.8 - Deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, e contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste contrato.

8.2.9 - Deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Moema ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

8.2.10 - Os produtos fornecidos deverão ser novos originais e obedecerão ao prazo de garantia estipulado expressamente pelo fabricante e não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, sendo que se durante este prazo a peça apresentar defeito, a Contratada deverá trocá-la, sem ônus para a Administração.

8.2.11 - Manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2.12 - Obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT.

8.2.13 - Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura da ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento desde que a totalidade dos produtos solicitados tenham sido efetivamente entregues, e que tenham sido inspecionados e aceitos pela Comissão a que se refere o item 7.2 desta ata de Registro de Preços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela comissão de recebimento da Prefeitura.

9.2 - A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da Certidão Negativa de Débito relativa a débitos previdenciários ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Previdenciários e CRF do FGTS, atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não incidirão juros de mora ou correção monetária.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



9.3 - Emitida a fatura, a CONTRATANTE terá o prazo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento para efetivar o pagamento.

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9.5 - Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços dos produtos são fixos e irremovíveis. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração providenciará a conferência dos produtos fornecidos, juntamente com a fatura e requerimento protocolado para fins de conferência de pagamento, anexando toda a documentação exigida pelo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 0134/2005 de 31/12/2005 e/ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a assinar a Ata ou a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Entregar os produtos com atraso superior ao prazo fixado na Ordem de Fornecimento;
- c) Falir ou dissolver-se;
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da *Prefeitura do Município de Moema*.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA o que dispõe o artigo 87 da Lei de Licitação, isolada ou cumulativamente. Será também penalizada pelo descumprimento das cláusulas do presente contrato, com:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do calculado sobre o valor da Nota Fiscal referente à Ordem de Fornecimento que não for integralmente cumprida, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a *Prefeitura do Município de Moema*, no prazo não superior a 2 (dois) anos;



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

13.1.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, pelo Município, facultando a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, conforme estabelecido no § 3º, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e

b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

13.2.1 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o calculado sobre o valor da Nota Fiscal referente à Ordem de Fornecimento que não for integralmente cumprida, e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **Prefeitura do Município de Moema**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.3 - Considera-se ocorrência passível de multa:

a) atraso na entrega das peças e acessórios;

b) impedir a realização da fiscalização.

13.4 - Os valores das multas deverão ser deduzidos das faturas correspondentes ao mês subsequente ao da ocorrência ou de acordo com o interesse da CONTRATANTE.

13.5 - As multas são independentes, e a aplicação de uma não exclui a possibilidade de aplicação de outras por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1 - A presente ATA poderá ser alterada com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores, sendo que todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo.

14.2 - Vinculam-se a esta Ata os termos do Edital do Pregão Presencial nº 13/2023 e seus anexos, bem como as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores.

14.3 - É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

14.4 - A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou a dar quitação em Nota de Empenho e retirar a ordem de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

14.5 - O edital do Pregão Presencial nº 13/2023, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

14.6 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto Municipal nº 0134/2005 de 31/12/2005, no que for compatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



14.7 - Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.8 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bom Despacho/MG para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Moema/MG, ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE MOEMA
ALAEISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR _____